

ATO PRESIDENCIAL Nº 003/2016

Dispõe sobre Concessão de Férias.

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 739/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Dr^a **GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA**, ASSESSOR JURÍDICO, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, referente ao período/ano de 2015.

Art. 2º - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, em 04 de Janeiro de 2016.


Cristovão Benigno de Oliveira Fabre
Presidente da CAPPS-PVS
Decreto nº 1277/2015 – Matrícula 227/5